

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 24 – PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Secretário Municipal de Governo e Gestão, em conjunto com a Superintendente Executiva de Administração torna pública a **retificação** do subitem **5.1.6.1** do Edital nº 1 – Prefeitura de São Cristóvão/SEGOV, de 2 de fevereiro de 2023, conforme a seguir especificado.

Torna públicas, ainda, a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e a **convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, somente para o Cargo 7: Guarda Municipal**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

**1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.1.6.1 DO EDITAL Nº 1 – PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023**

[...]

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado **no teste de aptidão física**, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021.

[...]

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2.1.1 CARGO 7: GUARDA MUNICIPAL/MASCULINO**

10002365, Jailson Fanine Inacio Silva Melo.

**3 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

3.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para o procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**3.1.1 CARGO 7: GUARDA MUNICIPAL/MASCULINO**

10001027, Adriano Nazario Gomes / 10007005, Anthony Davi Menezes Nunes / 10011409, Edmilson Souza dos Santos / 10009377, Emanuel Lima Cavalcante de Souza / 10008636, Emerson Vinicius Santos Lima / 10001460, Fagner Paixao de Jesus / 10003552, Gildison Santana do Amor Divino / 10012657, Hector de Jesus Cardoso Santos / 10012132, Ivaldo dos Santos / 10002445, Jaime Augusto Barros das Chagas Souza / 10009585, Jemesson Ribeiro dos Santos / 10005800, Jorge Faustino dos Santos Ribeiro / 10003042, Kluivert Gabriel Ribeiro dos Santos / 10007349, Pablo Soares de Oliveira / 10009864, Paulo Cesar Nascimento de Jesus / 10005759, Rodrigo Alves Almeida dos Santos / 10013532, Rodrigo de Oliveira

Silva / 10007644, Rodrigo Silva Santos / 10004715, Sidney Ribeiro / 10006618, Wendson Nascimento Barbosa / 10008017, Wesley da Silva.

### **3.1.2 CARGO 7: GUARDA MUNICIPAL/FEMININO**

10009889, Crislaine de Menezes Cruz / 10002803, Danielle Almeida Gomes / 10001270, Flaelma Fernanda de Oliveira Goes / 10003159, Jossimara Santos Coelho / 10009433, Mayra Jayanne Prado Menezes e Martins / 10000817, Mirelle Alves Silva / 10008880, Pamella Lemos Bispo / 10006341, Sheila Caroline Santos Paes da Mota.

## **4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **26 de novembro de 2023**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.6** do Edital nº 1 – Prefeitura de São Cristóvão/SEGOV, de 2 de fevereiro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_sao\\_cristovao\\_se\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23), a partir do dia **22 de novembro de 2023**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, ressalvados, nesta última hipótese, os casos de Transtorno do Espectro Autista.

4.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização da avaliação biopsicossocial.

4.6.1 A não observância do disposto no subitem 4.3 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/sexo.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

## **5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

5.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia **26 de novembro de 2023**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem **5.2** do Edital nº 1 – Prefeitura de São Cristóvão/SEGOV, de 2 de fevereiro de 2023.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_sao\\_cristovao\\_se\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23), a partir do dia **22 de novembro de 2023**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original**.

5.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e serão eliminados do concurso.

5.2 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de verificação.

5.2.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de verificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.3 A comissão de verificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.3.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de verificação.

5.3.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.3.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de verificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.3.3 A comissão de verificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.4 A comissão de verificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.4.1 As deliberações da comissão de verificação terão validade apenas para este concurso.

5.4.2 É vedado à comissão de verificação deliberar na presença dos candidatos.

5.4.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.5 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) prestar declaração falsa;
- c) não comparecer ao procedimento de verificação.

5.6 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.6.1 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de verificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.6.2 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.7 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas.

5.8 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, somente para o **Cargo 7: Guarda Municipal**, será publicado no *Diário Oficial do Município de São Cristóvão* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_sao\\_cristovao\\_se\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23), na data provável de **8 de dezembro de 2023**.

6.2 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e de convocação para a avaliação psicológica, somente para o **Cargo 7: Guarda Municipal**, será publicado no *Diário Oficial do Município de São Cristóvão* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_sao\\_cristovao\\_se\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23), na data provável de **20 de dezembro de 2023**.

**EDSON FONTES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo e Gestão

**MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**

Superintendente Executiva de Administração